



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.691, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 28 / 10 / 2022

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ELZINÉIA ATHANÁZIO DOS
SANTOS OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 3 e 4 de novembro de 2022,
à servidora Elzinéia Athanázio dos Santos Oliveira, matrícula nº 423, que serão compensadas
em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente